

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

***ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO***

DECRETO N.º. 816/98

NOMEIA SERVIDORES

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal n.º. 001/90, 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus - E/S:

DECRETA:

Art. 1.º. - Ficam nomeados nesta Prefeitura, os Senhores, abaixo relacionados, constante do Anexo I, da Lei Municipal n.º. 588/98, de 27 (vinte e sete) de Março de 1998, a saber:

SALVA-VIDAS, NÍVEL - IV

João Silvano José Lacerda
José Luiz Marques

AUXILIAR ADMINISTRATIVO, NÍVEL - III

Rosângela de Fátima Almeida Barbosa
Eliene Oliveira de Araújo

MOTORISTA, NÍVEL - IV

Odir Domingos Bravim

SERVENTE, NÍVEL - I

José Antônio Cassimiro

Art. 2.º. - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1.º (primeiro) de Dezembro (12) de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de Dezembro (12) do ano de mil de novecentos e noventa e oito (1998).

RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal

Continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto nº. 816/98.

Prefeitura , na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta



MATHEUS ROSSINI SANTOS

Chefe de Gabinete

Portaria nº. 002/97.